

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.032.PMA.SEMUTRAN**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais de ordenador de despesas delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.2023.03.032.PMA.SEMUTRAN, para contratação direta e imediata da empresa **JCT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 25.912.600/0001-57, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, para ministrar curso para os candidatos aprovados no Concurso Público nº 005/2019.PMA, cujo valor total estimado será de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), nos termos do Parecer Jurídico nº 060/2023-ASJUR-SEMUTRAN, e em estrita observância ao que preceitua ao art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ananindeua-PA, 05 de maio de 2023.

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.193/2023****CONTRATO Nº 020.2020.PMA.SEMUTRAN**

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº020.2020.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO** e a empresa **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.925.851/0001-07.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto Aditar o Prazo e o Valor do Contrato nº 020.2020.PMA.SEMUTRAN, nos mesmos moldes celebrado entre as partes em 29 de abril de 2020, para LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS, EXCETO PAPEL, para atender as necessidades de informatização da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início em 29 de abril de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente contrato, estão definidos conforme estimativa para o período de vigência:

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0412200152370- Apoio as Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339040- Serviços de Tecnologia da Informação E C
Sub-Elemento: 3390400400- Locação de Equipamentos de Tic - Impressora
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Alocado para 2023: R\$ 103.040,00 (Cento e Três Mil e Quarenta Reais)

Valor Alocado para 2024: R\$ 51.520,00 (Cinquenta e Um Mil e Quinhentos e Vinte Reais)

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, THALLES COSTA BELO e pela CONTRATADA a empresa CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

Ananindeua (PA), 28 de abril de 2023.

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**PORTARIA GP Nº 0190 DE 03 DE MAIO DE 2023**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias do servidor **LEYNILSON LOPES IWABUCHI**, matrícula 364047-7/1, conforme período constante na portaria nº 0150 de 12 de abril de 2023, por necessidade administrativa, a partir desta data devendo, essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PRESIDENTE DO IPMA

PORTARIA GP Nº 0191 DE 04 DE MAIO DE 2023

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias do servidor **MARCIO ANTONIO DA FONSECA SOUZA**, matrícula 364049-3/1, conforme período constante na portaria nº 0147 de 12 de abril de 2023, por necessidade administrativa, a partir desta data devendo, essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PRESIDENTE DO IPMA